



**CÂMARA
MUNICIPAL**
VICOSA DO CEARÁ

O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO.



CONTRATO Nº 202511110001

Dispensa Nº 0000120251013/000144

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20251013/0001-44

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CAMARA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARA E GS
SOLUÇÕES AUTOMOTIVA LTDA.

O(A) CAMARA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARA, com sede no(a) AV. MAJOR FELIZARDO DE PINHO, S/N, CENTRO, Viçosa do Ceará / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.347.826/0001-70, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ARRUDA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) GS SOLUÇÕES AUTOMOTIVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 07.684.124/0001-82, sediado(a) no(a) ENFERMEIRO JOSE EVANGELISTA DE VASCONCELOS, 1850, br, ZE HUMBERTO, Tianguá / CE - CEP: 62.324-500, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SAULO MOISES FREIRE PRADO, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 014.368.633-09, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20251013/0001-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0000120251013/000144, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS PERTECENTES A FROTA DA CAMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMORT. TS HILUX	COFAP	Unidade	4.0	350,00	1.400,00
	HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.					
2	BARRA DIR. AXIAL	ZM	Unidade	6.0	85,00	510,00
	HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.					
3	TERMINAL DIR HILUX	ZM	Unidade	6.0	119,00	714,00
	HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011					

AV. MAJOR FELIZARDO DE PINHO, S/N - CENTRO – VIÇOSA DO CEARÁ – CEP 62300-000

CNPJ Nº 07.347.826/0001-70 CGF Nº 06.920.323-7



5	BUCHA BAND DIANT. INF GRANDE HILUX HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.	MOBESAN E	Unidade	4.0	121,00	484,00
6	BUCHA BAND DIANT. INF PEQUENA HILUX HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.	MOBESAN E	Unidade	4.0	143,00	572,00
8	BIELETA ESTAB. DT/LD HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.	PDX	Unidade	3.0	94,00	282,00
9	BORRACHA BARRA ESTAB. HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.	MOBESAN E	Unidade	6.0	120,00	720,00
10	COIFA JUNTA HOMOC HILUX HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.	COFAP	Unidade	6.0	132,00	792,00
11	DISCO FREIO DIANT HILUX HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.	HIPPER FREIOS	Unidade	4.0	575,00	2.300,00
12	PASTILHA FREIO DIANT HILUX HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.	SYL	Unidade	2.0	285,00	570,00
13	JG SAPATA FREIO HILUX HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.	SYL	Unidade	2.0	303,00	606,00
14	TAMBOR FREIO TRAS HILUX HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.	HIPPER FREIOS	Unidade	4.0	499,00	1.996,00
15	FILTRO LUB. HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.	FILTROS BRASIL	Unidade	6.0	43,10	258,60
16	FILTRO COMB. HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.	FILTROS BRASIL	Unidade	6.0	114,00	684,00
17	FILTRO AR HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.	FILTROS BRASIL	Unidade	6.0	120,00	720,00
18	FILTRO AR CAB. HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.	FILTROS BRASIL	Unidade	6.0	37,00	222,00
19	LIMPA AR COND. CARRO NOVO HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.	ORBI QUIMICA	Unidade	6.0	27,00	162,00
20	OLEO LUB. 10W40 1L SEMI SINT.	SHELL	Unidade	42.0	39,00	1.638,00



HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.

21	BATERIA 90A MOURA	MOURA	Unidade	1.0	1.100,00	1.100,00
HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.						
22	ADITIVO RAD. RZ 1L	2MD	Unidade	8.0	38,02	304,16
HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.						
23	ÁGUA DESM. 1L	2MD	Unidade	24.0	19,06	457,44
HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.						
24	ALTER.12V 85A	BOSCH	Unidade	1.0	1.206,02	1.206,02
HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.						
25	MOTOR PARTIDA 12V	BOSCH	Unidade	1.0	774,00	774,00
HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.						
26	PONTA J HOMOC HILUX	NAKATA	Unidade	2.0	310,00	620,00
HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.						
27	JG PALHETA. 16/22 POL	TIGER	Unidade	2.0	80,00	160,00
HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.						
28	AMORT. DT HILUX	COFAP	Unidade	4.0	290,00	1.160,00
HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.						
29	BARRA DIR. AXIAL	ZM	Unidade	6.0	60,00	360,00
HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.						
30	TERMINAL DIR HILUX	ZM	Unidade	6.0	101,20	607,20
HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.						
31	PIVO SUSP INF HILUX	CORVEN	Unidade	6.0	142,00	852,00
HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.						
32	BUCHA BAND DIANT. INF GRANDE HILUX	MOBESAN E	Unidade	4.0	151,00	604,00
HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.						
33	BUCHA BAND DIANT. INF PEQUENA HILUX	MOBESAN E	Unidade	4.0	62,00	248,00
HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.						
34	BIELETA ESTAB. DT/LD	PDX	Unidade	3.0	61,00	183,00



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO.

	HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.					
35	BIELETA ESTAB. DT/LE	PDX	Unidade	3.0	119,00	357,00
	HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.					
36	BORRACHA BARRA ESTAB.	MOBESAN E	Unidade	6.0	52,00	312,00
	HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.					
37	COIFA JUNTA HOMOC L/CAMBIO	COFAP	Unidade	6.0	71,00	426,00
	HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.					
38	COIFA JUNTA HOMOC L/RODA	COFAP	Unidade	6.0	35,00	210,00
	HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.					
39	PASTILHA FREIO DIANT HILUX	SYL	Unidade	2.0	225,00	450,00
	HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.					
40	JG SAPATA FREIO HILUX	SYL	Unidade	2.0	271,00	542,00
	HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.					
41	TAMBOR FREIO HILUX	HIPPER FREIOS	Unidade	4.0	1.301,62	5.206,48
	HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.					
42	FILTRO LUB.	FILTROS BRASIL	Unidade	6.0	30,00	180,00
	HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.					
43	FILTRO COMB.	FILTROS BRASIL	Unidade	6.0	30,00	180,00
	HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.					
44	FILTRO AR	FILTROS BRASIL	Unidade	6.0	139,00	834,00
	HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.					
45	FILTRO AR CAB.	FILTROS BRASIL	Unidade	6.0	40,00	240,00
	HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.					
46	LIMPA AR COND. CARRO NOVO	ORBI QUIMICA	Unidade	6.0	29,00	174,00
	HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.					
47	OLEO LUB. 10W40 1L SEMI SINT.	SHELL	Unidade	48.0	62,00	2.976,00
	HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.					
48	BATERIA 75A CX ALTA MOURA	MOURA	Unidade	1.0	822,00	822,00



HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.						
49	ÁGUA DESM. 1L	2MD	Unidade	24.0	15,00	360,00
HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.						
50	ADITIVO RAD. RZ 1L	2MD	Unidade	8.0	36,00	288,00
HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.						
51	MOTOR PARTIDA 12V	BOSCH	Unidade	1.0	1.435,00	1.435,00
HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.						
52	ALTER.12V 90A	BOSCH	Unidade	1.0	1.200,00	1.200,00
HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.						
53	PONTA J HOMOC HILUX	BOSCH	Unidade	2.0	380,00	760,00
HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.						
54	JG PALHETA. 16/22 POL	NAKATA	Unidade	2.0	84,00	168,00
HILUX SW4: TOYOTA - POA0204, ANO: 2019.						
55	AMORT. TS L200	COFAP	Unidade	4.0	420,00	1.680,00
TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.						
56	BARRA DIR. AXIAL TRITON	ZM	Unidade	6.0	138,00	828,00
TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.						
57	TERMINAL DIR L200 TRITON LE	ZM	Unidade	3.0	145,00	435,00
TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.						
58	TERMINAL DIR L200 TRITON LD	ZM	Unidade	3.0	142,00	426,00
TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.						
59	PIVO SUSP SUP TRITON	ZM	Unidade	6.0	74,00	444,00
TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN6506, ANO: 2022/2023.						
60	BUCHA BAND DIANT. SUP	MOBESAN E	Unidade	8.0	138,00	1.104,00
TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.						
61	BIELETA ESTAB. DT/LD	PDX	Unidade	3.0	172,00	516,00
TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.						
62	BIELETA ESTAB. DT/LE	PDX	Unidade	3.0	138,00	414,00



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO.

	TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.					
63	BORRACHA BARRA ESTAB.	MOBESAN E	Unidade	6.0	31,00	186,00
	TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.					
64	COIFA JUNTA HOMOC L/ CAMBIO	NAKATA	Unidade	6.0	71,00	426,00
	TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.					
65	COIFA JUNTA HOMOC L/RODA	NAKATA	Unidade	6.0	31,00	186,00
	TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.					
66	PASTILHA FREIO DIANT L200 TRITON	SYL	Unidade	2.0	321,00	642,00
	TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.					
67	JG SAPATA FREIO	SYL	Unidade	2.0	321,00	642,00
	TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.					
68	TAMBOR DE FREIO TS	HIPPER FREIOS	Unidade	4.0	380,00	1.520,00
	TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.					
69	FILTRO LUB.	FILTROS BRASIL	Unidade	6.0	36,00	216,00
	TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.					
70	FILTRO COMB.	FILTROS BRASIL	Unidade	6.0	59,00	354,00
	TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.					
71	FILTRO AR	FILTROS BRASIL	Unidade	6.0	53,00	318,00
	TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.					
72	FILTRO AR CAB.	FILTROS BRASIL	Unidade	6.0	28,00	168,00
	TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.					
73	LIMPA AR COND. CARRO NOVO	ORBI QUIMICA	Unidade	6.0	25,00	150,00
	TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.					
74	OLEO LUB. 5W30 1L SINT. API SN C/ DPF	SHELL	Unidade	48.0	49,00	2.352,00
	TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.					
75	ADITIVO RAD. RZ 1L	2MD	Unidade	8.0	38,00	304,00
	TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.					
76	ÁGUA DESM. 1L	2MD	Unidade	24.0	17,00	408,00



TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.						
77	JG PALHETA LIM. 16/22 POL	TIGER	Unidade	2.0	81,00	162,00
TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.						
78	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	Unidade	1.0	960,00	960,00
TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.						
79	ALTER. 12V	BOSCH	Unidade	1.0	770,00	770,00
TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.						
80	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	Unidade	2.0	310,00	620,00
TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.						
81	BATERIA 90A CX ALTA MOURA	MOURA	Unidade	1.0	1.080,00	1.080,00
TRITON SP OUT: MITSUBISHI - SAN-6F06, ANO: 2022/2023.						
82	PIVO SUSP SUP HILUX	CORVEN	Unidade	6.0	140,00	840,00
HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.						
83	BIELETA ESTAB. DT/LE	PDX	Unidade	3.0	105,00	315,00
HILUX CD 4X4 SR: TOYOTA - NUT3767, ANO: 2010/2011.						
						Valor total: 58.852,90

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11 de novembro de 2025 e encerramento em 11 de novembro de 2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 58.852,90 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Vicososa do Ceará, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Funcionamento



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO.

do Legislativo Municipal, R\$ 58.852,90 no elemento de despesa 33903000. Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0000120251013/000144.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0000120251013/000144.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no



Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0000120251013/000144.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0000120251013/000144.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0000120251013/000144.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Viçosa do Ceará para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VIÇOSA DO CEARÁ/CE, 11 de novembro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ
CNPJ/MF Nº 07.347.826/0001-70
FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ARRUDA
Responsável legal da CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

SAULO MOISES FREIRE PRADO

Data: 11/11/2025 15:17:50-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

GS SOLUÇÕES AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ/MF Nº 07.684.124/0001-82
SAULO MOISES FREIRE PRADO
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 



**CÂMARA
MUNICIPAL**
VICOSA DO CEARÁ

O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO.



2 Albano Luis Araújo